



Disponibilização: quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Editais e Leilões

São Paulo, Ano XV - Edição 3581 34

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058090-77.2020.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Lauro Henrique de Azevedo, Salim Roberto Mussete, Rubens Alexandre Fernandes, Rogerio Hamilton Fernandes, Rema Administracao de Bens Ltda., Alfredo Francisco dos Santos, Rosa Fernandes de Pinho, Inês Ivete da Cunha Saghi, Roberto Saghi, Eliana Guerra Teixeira de Azevedo, Ivani Scardovelli Mussete e Síndico do Condomínio Edifício 16 de Janeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana Saghi, Roberto Saghi e Inês Ivete da Cunha Saghi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Álvaro de Abreu, 60, Jardim São Paulo, São Paulo - SP, CEP 02039-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1035458-62.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Augusto Hoefling, Jorge Armando Camargo de Oliveira, Eduardo Thut, Rosemeira Alves Santana, Gilberto da Silva Santos, Edhit Banax Neves, Isabel Banax Junqueira, Valdeluz Junqueira Pinto, Jose da Costa, Geraldina do Prado Costa, Maria de Loudes Silva, Luiz Gilo da Silva, Izaura Comparoto, Aracy Leonardo Thut e Grace Camargo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rute do Amaral Banax e Geraldo Banax ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Inácio Costa, 620/622, Vila Matilde, São Paulo - SP, CEP 03520-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1111165-07.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Silvério Antonio de Moraes, Viação Bristol LTDA, Valeria Faria Vieira Passos, Rafael Faria Passos Augusto, Natalia Faria Passos Augusto, Ruth Belisquini Prado Freire, Luiz Vicente Prado Freire Junior, Sergio Augusto, Edna Maria Manhas Bilges Augusto, Thereza Soares de Moraes, José Carlos Augusto, Maria de Lourdes Ruotolo Augusto, José Marques de Souza Neto, Maria do Socorro Batista Marques, Elaine Aguiar Aigner Gomes, Paulo Antonio Tardelli Gomes, Yasuko Itakaso Taira, Roberto Yukimasa Taira, Helena Yukie Taira Kuroki, Roberto Yoit Kuroki, Madalena Matsue Taira Konichi, Artur Yukio Konich, Salvador Chirumbola, Eduardo de Aguiar Aigner, Luciana Maria Torres de Barros Aigner, Carmella Cálice, Silverio Antonio de Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que .MPF Investimentos e Participações Ltda, .Santa Amélia Participações Ltda, .Glaranda Participações Ltda, .Kimora S.a., .Porto Santo Holding Patrimonial Ltda, .Beatrice Investimento e Participações Ltda., .Shirley Aparecida de Souza Videira, .Alpha Star - Empreendimentos Ltda e Aroma Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóveis localizados na Rua José Gaíba, nºs 315 e 302, da Vila Moraes, Saúde, São Paulo ? SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031258-12.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, EDIFÍCIO REGINA, Carlos Alberto Casseb, Alberto da Silva Cardoso, WASHINGTON ANTONIO TELLES DE FREITAS JUNIOR e MARINA TONUCCI MARQUES DE FIGUEIREDO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Levy Garisio Sartori ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Anita Garibaldi nºs 29 e 33, salas nºs 401; 402 e 403, Edifício Regina, Sé, São Paulo-SP, CEP: 01018020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055845-98.2017.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Salvador Cassorla, Antonia Netto Cassorla, Espólio de Antenor Costa Pereira, Maria Aparecida Lopes, Empresa Brasileira de Tererenos e Construções Ltda, Pedro Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Cassorla e Rosângela Soares Cassorla ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Rua Virajuba, nº 166, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, CEP 02847-085, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1048780-81.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc.

Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027063-08.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FAP EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº 32.944.519/0001-14, que lhe foi ajuizada por Intercom1 Telecomunicações e Assessoria Ltda ME, ação Procedimento Comum Cível, alegando em inicial o autor que contratou o serviço da ré, pelo valor de R\$ 11.835,97, tendo pago com atraso, porém acrescido de multa e atualização da cobrança, condenada a ré no pagamento de custas e honorários. E constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido é expedido este edital, com prazo de vinte dias, através pelo qual fica CITADA na pessoa de seu representante legal, dos termos da ação ajuizada, para que querendo conteste o feito no prazo de quinze dias úteis, contados do decurso do prazo do edital. Caso não haja contestação no prazo legal, será nomeada curadoria especial. Fica, ainda, INTIMADA da decisão de fls. 41/42, que concedeu liminar de sustação de protesto do título nº 23, protocolo nº 36-30/09/2021, valor de R\$ 2.338,59 do 1º Cartório SBC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de julho de 2022.

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A. - CNPJ 02.717.846/0001-72 - NIRE 3530047804-5 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de setembro de 2022, às 11h, em sua sede social, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Estrada Aldeinha, n. 525, Alphaville, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aumentar capital social da companhia, e (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri (SP), 01 de setembro de 2022. A Diretoria.

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A. | CNPJ 15.705.660/0001-45 | NIRE 35-3.0047735.9 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de setembro de 2022, às 15h, em sua sede social, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Doutor Hirant Sanazar, n. 625, Umuarama, CEP 06030-095, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aumentar capital social da companhia, e (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri (SP), 01 de setembro de 2022. A Diretoria.

**3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação de **PATRICIA OKUMA MASI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.729.058-85, **DENISE PEÇANHA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.582.608-01, e **MILTON DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.175.888-00. A **Dra. Carolina Bertholazzi**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial** ajuizada por **PATRICIA OKUMA MAIS** em face de **DENISE PEÇANHA DE SOUZA e outro - Processo nº 1007635-84.2015.8.26.0003 - Controle nº 1038/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 19/09/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 22/09/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/09/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 13/10/2022 às 15:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 79.852 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** à Rua Itaipú nº 233, parte do lote nº 8 da Gleba 7-A, na Saúde, 21º Subdistrito, Um Prédio e respectivo Terreno, medindo 4,28m de frente, 31,30m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00m2 aproximadamente, visto serem as medidas todas mais ou menos confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 299, do outro lado com a casa nº 237, com as quais divide por parede de meação e nos fundos com os lotes nº 25 e 24. **Consta na Av.1 e Av.2 desta matrícula** que o prédio nº 233 da Rua Itaipú, objeto desta matrícula, teve um acréscimo de área de 60,85m2, passando a possuir a área total de 266,85m2. **Contribuinte nº 045.142.0056-5.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual de R\$ 6.705,90 (11/08/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.627.451,13 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) para abril de 2019, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 16 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **RONDIFER INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.126.225/0001-95, **REINALDO ORELLANO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.206.378-05, **bem como da coproprietária ERIKA APARECIDA CAPATI ORELLANO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.604.228-92, e da **credora fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, e do interessado **RESIDENCIAL SÃO CAETANO DO SUL "A"**. A **Dra. Renata Barros Souto Maior Baião**, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO RURAL S/A - em Liquidação Extrajudicial**, em face de **RONDIFER INDUSTRIA E COMERCIO S/A e outro - Processo nº 1031907-17.2016.8.26.0001 - Controle nº 2235/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 12/09/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 15/09/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 15/09/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 06/10/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 32.753 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma designada Apartamento nº 53 (Tipo V052H-02), localizado no 4º Pavimento do Bloco "C" - Parte Integrante do Empreendimento Denominado Residencial São Caetano do Sul "A", situado na Rua São José, nº 44, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com área privativa de 44,730m2, uma área de uso comum de 9,042m2, uma área total de 53,772m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,8905%. Tomando-se por base quem da circulação interna se dirigindo para a unidade autônoma, olha para a mesma, confronta-se, pela frente, com o hall de circulação mais a projeção do recuo da construção voltado para as áreas comuns externas ao Bloco; pelo lado direito, com projeção do recuo da construção voltado para as áreas comuns externas ao Bloco; pelo lado esquerdo, com o apartamento 52; e, pelos fundos, com a projeção do recuo da construção voltado para as áreas comuns externas ao Bloco Composto de sala, circulação, banheiro, 02 dormitórios, cozinha e área de serviço. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REINALDO ORELLANO. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos do processo nº 10000147020155020709, TST/SP - TRT da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ERIKA APARECIDA CAPATI ORELLANO e REINALDO ORELLANO. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para março de 2022 que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 62.066,85 (26/07/2019). São Paulo, 09 de agosto de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 TORNA PÚBLICO**, Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS AMADORES DE EVENTOS ESPORTIVOS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 19 de setembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, ao 01 de setembro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO Presencial nº 039/2022 e Processo nº 108/2022** Torna público Objeto: tipo menor preço global, que tem por objeto o Registro de Preço de empresa especializada na realização de oficinas de atividades socioeducativas no âmbito dos programas da Assistência Social do Município de Riolândia/SP, pelo período 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia 15 de setembro de 2022, às 08:30 horas, na Praça Antônio Levisino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail [licitacoes@riolandia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@riolandia.sp.gov.br). Site Oficial: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br) - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 01/09/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

**SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 928145**

**AVISO DE ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2022**, Objeto: aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova (0 hora), peso operacional mínimo de 21.000 kg - Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br) - Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**AVISO de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007/2022**, Serviço de substituição dos módulos de decantação da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Vargem Grande do Sul com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários - Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br) - Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001311-04.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO ANTONIO BANASZESKI, CPF. nº 025.276.529-05, MOERES FRANCISCO COZER, CPF. nº 373.386.331-34, que expedido nos autos do INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA por parte de MPF NOVA UNIÃO ALIMENTOS EIRELI, em desfavor de BAIÃO DE DOIS COSTELARIA E PIZZARIA LTDA, foi determinada a citação dos sócios em lugar ignorado, para que, em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, manifestem-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (Artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008819-41.2021.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pirajins, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRAIA FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INTRO INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à Rua Marquês de Itu, 85, Vila Buarque, CEP 01223-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nadir Benedita Lopes Silva e outro, alegando em síntese que requerem a obtenção do título definitivo de propriedade do imóvel de matrícula nº 48.341 do 18º CRI-SP, sito à Passagem 1, aberta no nº 4845 da Av. Corifeu de Azevedo Marques, Casa nº 23, no Conj. Resid. Lageado, à Rua Gaspar Viegas, 75, V. Lageado, em razão de terem adimplido as 180 prestações pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000106-42.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS GONÇALO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 55138020, CPF 819.465.548-04, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jacqueline Estevão de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$37.832,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de julho de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000956-74.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIOVANILDA NOEMIA DOS SANTOS ARAUJO, CPF 306.XXX.XXX-31 que por este Juízo, tramita de uma ação de Monitoria, movida por Fabio Ribeiro de Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$3.273,94, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicaba, aos 01 de julho de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo 1001700-11.2021.8.26.0405 - Notificação - Intimação / Notificação - Antonio Fausto Gonzaga Gaspar - Rallo Trindade O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. RALDO TRINDADE, RG 19592955, CPF nº 137.190.416-20, que por meio deste está sendo NOTIFICADO por parte de ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, RG 1.173.714-1, CPF 001.657.518-00, para que compareça ao 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, sito à Rua Marconi, nº 124, Centro, munido de seus documentos pessoais, tratando com o Escrevente Sr. Michael Aquilar Cachatore (telefones 11 2174-6874 e 2174-6895), para, no prazo de 30 dias a contar decorrido o prazo do presente edital, assinar e receber a escritura pública definitiva de venda e compra do imóvel Lote 07, do Quadra 77, do loteamento Jardim Velloso, situado em Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 40, efetuando o pagamento das custas e emolumentos. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de março de 2022.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008852-65.2016.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEW FERROJAC LTDA - EPP, CNPJ 13.413.312/0001-79, SUZANO FERRO E AÇO, e B. R. DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 13.065.314/0001-14, que lhes foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Rodrigues Ferro e Aço Ltda Epp, alegando em síntese ser este credor da quantia de R\$ 1.000,00, representado por vários cheques. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 08 de junho de 2022.**



EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009123-30.2021.8.26.0564 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Drª FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARGO DE OLIVEIRA SHIMADA, RG 19.674.510-X, CPF 129.718.738-54 e MANOEL FLORENTINO DE MOURA NETO, RG 22.906.912-5, CPF 316.254.468-88, que lhes foi proposta uma ação de AÇÃO DE REGRESSO por parte de FRANCISCO SHIGUETO HIROTA e outra, objetivando a condenação dos réus de forma solidária ao pagamento da importância de R\$514.194,15, referente ao valor dispendido em acordo homologado no processo nº 0025120-41.2020.8.26.0100 em que responderam no polo passivo como fiadores dos réus no contrato de locação do imóvel sito à Avenida Juscelino Kubitschek,165, Itaim Bibi, São Paulo/SP diante do inadimplemento dos alugueis vencidos. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias úteis, para o prazo de 15 dias úteis, para o prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010434-77.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº 411.700.087-04, que lhe foi proposta Ação de Obrigação de Fazer por WILSON NAGUATI, objetivando a outorga da Escritura Definitiva do terreno, parte do lote 14 da quadra 14, no loteamento denominado Jardim São Manoel, perímetro urbano de Guarulhos, São Paulo, com área total de mais ou menos 161,43m², em data a ser fixada e com cominação de multa diária pelo retardamento e, caso não o façam seja o ato volitivo. Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo 30 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 2022. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019616-92.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber a JAIR DANTAS PEREIRA, CPF nº 658.447.694-49, que MARCELO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$45.123,17 (Jun/16), decorrente do inadimplemento das parcelas vencidas da cláusula primeira, alínea “g”, consistente em 7 parcelas de R\$5.858,00 vencidas desde o dia 07.02.2015, representadas por notas promissórias. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedese edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.05.20. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031574-78.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO DE FRANCA HELENE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital vierem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente a(o) SARAH ELIZABETH ALLWAN, brasileira, solteira, CPF 402.988.548-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Adquirentes de Apartamentos do Condomínio Village Marie, objetivando a condenação no pagamento da quantia de R\$ 18.502,19 (novembro/2019), ante o inadimplemento de sua cota parte de sua unidade para o término do empreendimento sito à Rua São Pedro, nº 87, Vila Maria, São José dos Campos- SP. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-01e02/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033735-53.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NILTON HENRIQUE LIMA JUNIOR, CPF nº 296.100.588-41, que JORGE LUIS ARAUJO CHAVES ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 40.314,77 (Set/19) ante a não compensação dos cheques nº 000050/4951/5352/54, devolvidos pela alínea “44” - cheque prescritivo. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expedese edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa. A fluir após os 15 dias supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art.701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022. P-01e02/09

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - PROC. 252/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital de Concorrência Pública n.º 006/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE DA 3ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE LIMPEZA E MEIO AMBIENTE DE DRACENA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL. Data da sessão 05/10/2022; horário: 09h00. Local: Sala do Cidadão (Paço Municipal). Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 01 Setembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO CRUZ - SECRETÁRIO DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESINFECTANTES DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 21 de setembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 21 de setembro de 2022, às 09h30min. Licitação exclusiva. Valor do Edital: R\$ 36,22 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 24.990,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br). Lins/SP, 1º de setembro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços necessários para coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos sólidos domiciliar, comercial e da Saúde PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 05/10/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 05/10/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio:[www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br). Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 02/09/2022 - Término: dia - 04/10/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 300,00 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 01 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SERRA NEGRA. CARTA PRECATÓRIA oriunda da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatapé - São Paulo-SP referente Proc. 0005962-15.2002.8.26.0008, - **Processo da Carta Precatória nº 1001308-20.2020.8.26.0595**. Requeridos: NEW SPACE CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA, TARCÍSIO HERNANDES CAVACO, ADELINO BATISTA CAVACO NETO, BOQUEIRÃO ENTRETENIMENTOS E PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA. - Um Condomínio de Casas tipo sobrado c/ 829,60m2 c/ 01 piscina de Fibra de 15,00m2 e seu terreno c/ 1.520,00m2, à Rua Ivo Corsetti, 150, Jardim Parque das Palmeiras, Bairro das Poses, Serra Negra/SP. Rua Ivo Corsetti, nº150, Serra Negra/SP - Contribuinte nº 01070391798001. Descrição completa na Matrícula nº 17.282 do 01º CRI de Serra Negra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.322.048,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 991.536,18 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 10h40min, e termina em 25/10/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 25/10/2022 às 10h41min, e termina em 17/11/2022 às 10h40min.** Ficam os requeridos NEW SPACE CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA, TARCÍSIO HERNANDES CAVACO, ADELINO BATISTA CAVACO NETO, BOQUEIRÃO ENTRETENIMENTOS E PROMOÇÕES E LANCHONETE LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MARIA DE FATIMA FARIAS CAVACO, bem como os credores ALEXANDRE VASQUES, LUCIO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HOLOS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA S/S LTDA - ME, MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)

ZUKERMAN  
LEILÕES

### EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA. Processo: nº 1011806-75.2015.8.26.0006. Executados: ADB ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM CONDOMÍNIOS LTDA, ADRIANA FRANCISCA DA LUZ, ANA CRISTINA LINS DA SILVA, LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIÁRIO - Prédio à R. Marquês de Maricá, 597, e seu terreno constituído de parte dos lotes 97 e 98 da quadra 10, Vil. Sacomã, 18º Subd. Ipiranga/SP - c/ 7,00m de frente, por 20,00m de fundos, de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente. Rua Marquês de Maricá, nº597, São Paulo/SP - Contribuinte nº 050.155.00629. Descrição completa na Matrícula nº 184.919 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 804.384,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 402.192,12 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Veículo GM/Corsa Hatch SS, cor cinza, ano/modelo 2006/2007, Placa DV/L7947, álcool/gasolina, Chassi 9BGXN68G07C148927, Renavam 00906092019. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 26.171,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 13.085,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Veículo Volkswagen/Fox 1.6 Plus, cor vermelha, ano/modelo 2006/2006, Placa DSL1685, álcool/gasolina, Chassi 9BWKB05Z564205783, Renavam 00893000442. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 24.794,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 12.397,46 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/10/2022 às 15h40min, e termina em 11/10/2022 às 15h40min; 2ª Praça começa em 11/10/2022 às 15h41min, e termina em 01/11/2022 às 15h40min.** Ficam os executados ADB ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM CONDOMÍNIOS LTDA, ADRIANA FRANCISCA DA LUZ, ANA CRISTINA LINS DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário(a) FABIÂNIA SILVA RAMOS, KARINA LINS DA SILVA, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) fiduciário CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, terceiro(a) interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCORPIOS, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALMAS DE MALLORCA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 03/03/2016, 30/08/2016, 30/08/2016 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)

ZUKERMAN  
LEILÕES

Edital De Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1030332-55.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a GNSE Brasil Participações Ltda (CNPJ:26.564.992/0001-73), na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 980.202,13 (03/22), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e outras Avenças nº4806569. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### 1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

Pregão Eletrônico Nº 149/2022 Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamentos de imagem Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 16/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 16/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 16/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/](http://www.paulinia.sp.gov.br/) editais ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 01 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### Pregão Eletrônico nº 159/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 16/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 16/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 16/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/](http://www.paulinia.sp.gov.br/) editais ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 01 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2022

Edital de Licitação nº 183/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada / consórcio de empresas para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos em unidades escolares do município de Paulínia-SP Prazo máximo para entrega e protocolo dos envelopes nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” e Nº 02- “PROPOSTA” Data: até o dia 20/09/2022 - Horário: até às 09h. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 20/09/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br). Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 02/09/2022 - Término: dia - 19/09/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 82,80 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 01 de setembro de 2022.

Ednilson Cazellato  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## Pregão Eletrônico nº 161/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de embalagens para esterilização em não tecido Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 19/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 19/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

## Pregão Eletrônico nº 160/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de sabonete líquido Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 19/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 19/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 01 de setembro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## AVISO DE SUSPENSÃO SESSÃO PÚBLICA PE 51/2022

## Processo nº 4511/22

Objeto: Registro de Preço, para o fornecimento de equipamentos periféricos de informática para atender as demandas das Unidades da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital. Informo que a sessão pública agendada para dia 02/09/22 às 10h fora SUSPensa e REAGENDADA para o dia 08/09/22 às 14h, devendo o licitante interessado cadastrar a proposta até às 13:59h do dia 08/09/22 no portal da BBNET. Demais informações pertinentes ao processo em questão encontram-se disponibilizados no site da Prefeitura ([www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br)).

**Marcello Trevenzoli Breschi**  
Gestor Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004958-94.2018.8.26.0191. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Adilson Tenorio de Freitas. 3ª Vara. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004958-94.2018.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMPANHIA PIRATININGA DE FINANCIAMENTO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilson Tenorio de Freitas ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel urbano situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 836, lote nº 5 A, da quadra H, Jardim Anchieta, Ferraz de Vasconcelos/SP, alegando o requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica há mais de 65 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020198-77.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HERALDO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado, administrador. CPF 622.630.214-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dom Formento Comercial Ltda. CNPJ 23.227.269/0001-81 objetivando a cobrança de R\$ 15.495,68 (Junho/2019), onde o Autor é credor do executado, representado por cinco (05) duplicatas sacadas pela empresa G. Pereira da Silva Artesanatos-ME, e que não foram devidamente pagas em suas respectivas datas, conforme documentos descritos e anexados nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade). Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC), sob pena de penhora de bens e suas avaliações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCCP). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000910-56.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Calcedao O Ponto Ltda, na pessoa do Sócio: OMAR MOHAMAD SMAILI. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000910-56.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALCEDAO O PONTO LTDA, CNPJ 56.739.154/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 176.709,79 (novembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 010.776.063. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038857-18.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valdemar Gomes (CPF. 134.506.968-58), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.163,73 (setembro de 2017), decorrente da Nota de Serviço nº 309372 e nº 312853, e Conta de Serviços Médico/Hospitalares. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038103-13.2016.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento. Requerente: Atua Spe 2 Participações Ltda. Requerido: Alamiro Medrado Freire. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038103-13.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAMIRO MEDRADO FREIRE, Brasileiro, Casado, Proprietário, RG 2060237823, CPF 273.147.618-41, com endereço à Rua Senador Feijo, 22, Sé, CEP 01006-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Atua Spe 2 Participações Ltda, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 4.695,27 (outubro de 2016), referente às parcelas contratuais em aberto, correção monetária e débito do mutuário, bem como os honorários contratuais, tudo previamente estabelecido, com a devida correção monetária e acrescida de juros a partir da citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000622-36.2022.8.26.0543. A Dra. Cláudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Isabel/SP, FAZ SABER a Sabrina Pimenta Ferreira (CPF. 223.081.608-02), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital São Camilo - Santana, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 8.524,94 (abril de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 25/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1111611-97.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Ipiranga Produtos de Petróleo S.a. Requerido: Auto Posto Emelyn Ltda. e outros. A MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. Danilo Fadel de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATACHA ROSSI DEOLIVEIRA, casada, empresária, portadora do RG 33.752.895-0 e do CPF/MF 312.676.658-74, que IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, ajuizou Ação de Rito Ordinário de Rescisão de Contrato C/C Reintegração de Posse e Descaracterização de Elementos de Imagem com pedido de Antecipação de um dos Efeitos da Tutela, em face de AUTO POSTO EMELYN LTDA - EPP, do qual Natasha é garantidora solidária pessoal e hipotecária, por essa razão integra o polo passivo. A referida demanda decorrente de "Contrato de Operação de Posto Ipiranga", "Contrato de Bonificação Antecipada" e "Contrato de Bonificação Postecipada" os quais vem sendo desrespeitados pelos Requeridos. Estando a Requerida Garantidora em local ignorado, expede-se o edital para querendo, contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão, ficando advertida de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022. São Paulo, aos 18 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0026855-41.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Trufer Comércio de Sucatas Ltda. Executado: Mauro Cesar Bispo da Silva e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026855-41.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO JOSÉ DA SILVA (CPF. 058.610.338-46), SUE ELEN DA SILVA OLIVEIRA (CPF. 339.711.398-92), e MAURO CESAR BISPO DA SILVA (CPF. 495.430.081-91), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Trufer Comércio de Sucatas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 46.584,50 (junho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001642-26.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Ana Laura Domêlles Pio Magalhães. Requerido: Espólio de Maria Amélia Marques Tourinho. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1001642-26.2021.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1001642-26.2021.8.26.0011 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda, ajuizado por Ana Laura Domêlles Pio Magalhães, com pedido de Restituição conforme artigo 418 CC - Lei nº 10.406 em que as requeridas (ambas na qualidade de representantes do Espólio de Maria Amélia Marques Tourinho), Vera Tourinho Muniz Barreto Volosco, portadora da cédula de identidade RG nº 2.590.917, inscrita no CPF sob nº 069.132.398-40 e Lígia Muniz Barreto Marinho de Maria, portadora da cédula de identidade RG nº 2.590.907/RJ, inscrita no CPF sob nº 016.707.317-66, para requerer a Rescisão contratual e restituição de valores, relacionados ao contrato de compra e venda dos imóveis localizados nas Rês Vera Tourinho Muniz Barreto Volosco nos endereços: Rua da Floresta, 81, Terras do Madeira Carapicuíba-SP CEP 06352-045 e Rua Oscar Freire, 1426, Apto. 52, Pinheiros São Paulo-SP CEP 05409-010, e da Rês Lígia Muniz Barreto Marinho De Maria nos endereços: na Avenida Genaro de Carvalho, nº 2168, apto 103, Reserco dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ e Rua Esmeralda Valadães O JI 106, Lt 16 Japiú - Niterói, RJ CEP 24342-20 e como estejam em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-las pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e serem notificadas dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP, aos 16 de Agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1007752-55.2018.8.26.0008. Executados: ANTÔNIO CARLOS SEBESTYEN, SANDRA SIMÃO SEBESTYEN. Apartamento nº 51 (composto de 05 salas, 04 dormitórios, sendo 01 suite e 01 suite máster com closet e 03 vagas de garagem), com a área útil de 243,76 m², no 5º andar do Condomínio Edifício Itamarati, situado na Praça Ituaingó, nº 120, Capital/S. Contribuinte nº 054.096.0144.0. (Conforme Av. 4). Descrição completa na Matricula nº 131.272 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.678.733,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.007.240,03 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/10/2022 às 11h10min, e termina em 13/10/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 13/10/2022 às 11h10min, e termina em 03/11/2022 às 11h10min. Ficam os executados ANTÔNIO CARLOS SEBESTYEN, seu cônjuge e coexecutada SANDRA SIMÃO SEBESTYEN, bem como os credores JEFFERSON FERREIRA LOPES, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, JOSÉ DE CARVALHO SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/02/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1057128-98.2013.8.26.0100. Executado: LUIZ ROBERTO DE PADUA. Apartamento nº 32 (com o direito de uso de 01 vaga na garagem), com a área útil de 38,25 m², no 3º andar do Edifício Vivere Light, situado na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 72, São Paulo/ SP. Contribuinte nº 033.015.1435-9. Descrição completa na Matricula nº 62.935 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 489.771,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 244.885,65 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 10h30min, e termina em 28/09/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 28/09/2022 às 10h30min, e termina em 19/10/2022 às 10h30min. Fica o executado LUIZ ROBERTO DE PADUA, seu cônjuge, se casado for, e credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVERE LIGHT, BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, TOMAZ DANTAS DE CARVALHO, OTÁVIO DANTAS DE CARVALHO, CARLOS HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/01/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006629-31.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL. CNPJ 03.561.228/0001-49, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ANTÔNIO INÁCIO CORREA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 120.328,89 (cento e vinte mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022319-13.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Secretária se processam os autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica movida por Fernando Correa Meyer Caldes Schurti e por encontrar-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO de HUMERO FERRO a fim de que, apresente resposta na forma do art. 135 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora nos termos do art. 344 do novo CPC; ficando ressaltado que neste caso será nomeado curador especial ao citando, conforme art. 257, inciso IV do NCCP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de março de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 02/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

